



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de 2025, às 09h00min(horário Local), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracará/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 008/2025 de 18/03/2025, composta por Bernardes Barbosa de Oliveira, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Dinailson Mota da Silva, Equipe de Apoio, para os procedimentos de credenciamento, e recebimento dos envelopes nº 01 (propostas de preços) e nº 02 (documento de habilitação), referente à **Concorrência Pública nº 001/2025 originado pelo PROCESSO Nº 023/2025. Tendo como objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - FNDE - 5 SALAS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 967501/2024/FNDE/CAIXA**, mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**, conforme condições expostas no Edital e seus anexos.

Iniciado os trabalhos, apesar de ampla publicidade da realização do certame devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), jornal de grande circulação. (FOLHA), e Diário Oficial da União, a comissão constatou somente a presença das empresas, abaixo identificadas e seus respectivos representantes:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
BOA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGE M LTDA	84.010.602/0001-10	CAIO CESAR CARDOSO DE LIMA	004.608.482-75
FLY CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN TOS LTDA	44.086.944/0001-07	ANGEL CRYSTHYNA BRASIL DE ABREU	018.063.312-09
KIOTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.486.087/0001-02	DENYS DE SOUZA OH	688.532.382-91

Dando início aos procedimentos 09hs05min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, e após análise dos licitantes aqui presentes nos documentos de credenciamento, a comissão decidiu suspender os trabalhos para que os documentos relativos ao Credenciamento sejam analisados pela Assessoria Técnica da Prefeitura, e posterior análise



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Considerando a presença de apenas 03 (três) licitantes, ficam informadas que esta seção terá seu retorno para o dia 04/06/2025, às 12:00 horas, na sala da comissão, para o resultado de análise do Credenciamento e logo em seguida abertura das propostas de preços.

DA ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DA ENGENHARIA:

O processo foi encaminhado ao setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras para análise e emissão de parecer quanto as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I, do Edital de Licitação, conforme apresentado abaixo.

Proc. 023/2025
Fl. 1537
Ass. E

PARECER TÉCNICO Nº 002/2025

Att.

Sr. BERNARDES BARBOSA DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

Assunto: **ANÁLISE TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO**

Referência: **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – FNDE - 5 SALAS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 967501/2024/FNDE/CAIXA**

Processo: 023/2025

Data: 05 de junho de 2025

Este parecer tem como objetivo subsidiar a administração superior quanto ao credenciamento das empresas que manifestaram interesse em participar do certame.

EMPRESAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA –CNPJ 84.010.602/0001-10

FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA –CNPJ 44.086.944/0001-47

KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –CNPJ 10.486.087/0001-02

ANÁLISE

As empresas Fly Construções e Empreendimento Ltda e Kioto Comercio e Serviços Ltda, apresentaram o atestado de visita técnica emitido pela SEMOB acompanhado do relatório fotográfico contendo a data da visita e as coordenadas geográficas do local da obra. Estando suas propostas de preços aptas para futura análise.

A empresa Boa Vista Construções e Terraplenagem Ltda, não apresentou o atestado de visita técnica.

CONCLUSÃO

Diante de tudo exposto, sugerimos a Comissão Permanente de Contratação - CPC o credenciamento das empresas FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA –CNPJ 44.086.944/0001-47 e KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –CNPJ 10.486.087/0001-02, e o não credenciamento da empresa BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM

Praça do Centro Cívico – Paço Municipal – Centro – CEP 69.360-000 – Caracarái/RR

Fone: (95) 3532-1228



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 023/2025
Fl. 1532
Ass.

LTDA –CNPJ 84.010.602/0001-10, muito embora o atestado de visita técnica é parte integrante da proposta de preços e a não apresentação implica diretamente na desclassificação da proposta de preços do licitante.

DA ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DO AGENTE JUNTAMENTE COM EQUIPE DE APOIO:

Conforme ata de sessão de licitação anterior com os apontamentos das empresas FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 44.086.944/0001-07 e KIOTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 10.486.087/0001-02, onde a empresa BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 84.010.602/0001-10, deixou de apresentar em seu credenciamento o ATESTADO DE VISITA TECNICA e a DECLARAÇÃO DE COMBATE AO INCÊNDIO, conforme exigência do edital. De modo que o edital prevê que a empresa possa apresentar DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TECNICA, onde consta em seus documentos de credenciamento, e quanto a DECLARAÇÃO DE COMBATE AO INCÊNDIO, deve ser apresentada na fase de Proposta de Preços. Por fim, a empresa BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 84.010.602/0001-10 fica credenciada para este certame juntamente com as empresas FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 44.086.944/0001-07 e KIOTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 10.486.087/0001-02.

Em ato continuo o senhor agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio procedeu à abertura dos envelopes nº 01 (proposta de preços). Após isso os repassou para o licitante presente, para que fosse feita as apreciações e exames das propostas, sendo os documentos rubricados pelos representantes credenciados e membros da comissão. Neste momento, o senhor agente de contratação advertiu os representantes das licitantes presentes, que não registraria nenhum questionamento em ata referente as propostas de preços, ora analisados, semente no momento oportuno.

Ante ao exposto, a comissão decidiu suspender os trabalhos para que os documentos relativos à proposta técnica sejam analisados pela Assessoria Técnica da Prefeitura, e posterior análise pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Considerando a presença de apenas 03 (três) licitantes, ficam informadas que fica marcada para o dia 25/06/2025, as 09:00 horas, na sala da comissão, para o resultado de análise e classificação das propostas, e prosseguindo para fase de lances.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação, encerrou a reunião às 13h08min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O Processo encontra-se a vista franqueada aos interessados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc 013/2025
Fl. 1533
Ass. E

Caracará - RR, 06 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Agente de Contratação	<i>Bernardes Barbosa de Oliveira</i>
Ademilton Lima dos Santos	Apoio	<i>Ademilton L. Santos</i>
Dinailson Mota da Silva	Apoio	<i>Dinailson Mota da Silva</i>

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	Assinatura/representante
BOA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	84.010.602/0001-10	<i>[Signature]</i>
FLY CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	44.086.944/0001-07	<i>Angel Gyssthyne Brasil de Azevedo</i>
KIOTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.486.087/0001-02	<i>[Signature]</i>